



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde

**CRONOGRAMA DE EVENTOS – MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL EDITAL SAPS Nº 11, DE 19 DE JUNHO DE 2023- MODALIDADE DE COPARTICIPAÇÃO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**

<b>MUNICÍPIOS</b>			
<b>DATA/HORA INÍCIO</b>	<b>DATA/HORA FINAL</b>	<b>ETAPA</b>	<b>Descrição</b>
	19/06/2023	Publicação do Edital	Publicação no Diário Oficial da União do Edital para realizar chamamento público dos municípios para solicitação de vagas do Programa Mais Médicos para o Brasil na modalidade coparticipação.
19/06/2023	27/06/2023	Solicitação com a seleção do quantitativo de vagas para cada Município através do sistema e-gestor.	Esta fase ocorrerá exclusivamente através do <b>sistema e-gestor</b> , devendo o gestor municipal seguir os seguintes passos: a) Acessar o e-Gestor, por meio do endereço eletrônico <a href="https://egestorab.saude.gov.br/paginas/login.xhtml">https://egestorab.saude.gov.br/paginas/login.xhtml</a> com seu login e senha específicos, e no módulo "Gerencia APS- Adesões" acessar a opção Adesão APS; b) ao entrar no módulo "Adesão APS" clicar no botão "Nova Solicitação"; c) no formulário de adesão, selecionar a estratégia "Programa Mais Médicos"; d) informar o quantitativo de "vagas" de interesse, respeitando o teto de vagas elegíveis e disponibilizadas pela SAPS/MS para o município; e) inserir o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal do município, ler e aceitar o "Termo de Adesão e Compromisso dos Municípios ao Programa Mais Médicos" (Anexo II), cujo aceite representa concordância, por parte do ente aderente, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas pelo Programa Mais Médicos, de que trata este Edital; e e) finalizar a adesão e confirmação do quantitativo de vagas após o aceite do Termo de Adesão e Compromisso.
	28/06/2023	Publicação do resultado preliminar da solicitação dos municípios/DF às vagas	Será disponibilizado por meio do endereço eletrônico <a href="https://maismedicos.gov.br/">https://maismedicos.gov.br/</a> o resultado preliminar das solicitações dos entes federados, com o respectivo número de vagas.
28/06/2023	29/06/2023	Interposição de recurso	Período para interposição de recurso – No caso em que o ente federativo discorde do resultado publicado, referido no <b>subitem 3.5.1</b> , poderá interpor recurso único, dirigido à Coordenação do Projeto, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do endereço de e-mail <a href="mailto:maismedicos@saude.gov.br">maismedicos@saude.gov.br</a> em que conste as razões de sua discordância em texto objetivo e coeso.
29/06/2023	30/06/2023	Análise dados recursos interpostos	Período de análise pela SAPS/MS dos recursos interpostos.
	30/06/2023	Resultado da análise dos recursos	Será disponibilizado por meio do endereço eletrônico <a href="https://maismedicos.gov.br/">https://maismedicos.gov.br/</a> o resultado das análises dos recursos interpostos pelo entes municipais e equivalentes, com o resultado quanto ao deferimento dos questionamentos alegados.
	30/06/2023	Resultado final	Será disponibilizado por meio do endereço eletrônico <a href="https://maismedicos.gov.br/">https://maismedicos.gov.br/</a> o resultado final dos entes municipais e equivalentes, com o respectivo número de vagas solicitadas.
03/07/2023	07/07/2023	Cadastramento dos novos municípios aderidos ao Programa Mais Médicos	Esta fase ocorrerá exclusivamente para os municípios que ainda não eram aderidos ao Projeto Mais Médicos e necessitarão efetuar seu cadastro no sistema SGP. Para tanto, deverão acessar o <b>SGP</b> por meio do endereço eletrônico <a href="http://maismedicos.saude.gov.br">http://maismedicos.saude.gov.br</a> , devendo o gestor preencher o cadastro solicitado, cadastrando seu CPF e senha.

10/07/2023	Publicação das vagas para Edital de médicos	Conforme item 2.7 do Edital, este ato tornará público a autorização para preenchimento das vagas solicitadas, vinculado à capacidade orçamentária da SAPS/MS. Será definido o quantitativo de vagas de preenchimento imediato e o quantitativo para cadastro de reserva, conforme priorização definida na Portaria GM/MS 752 de 15 de junho de 2023.
------------	---	--

\*Conforme horário oficial de Brasília

**OBS.:** o presente cronograma será posteriormente atualizado de acordo com a publicação do edital de chamamento público de médicos para orientar os gestores a efetuar as ações pertinentes a validação da alocação e a homologação dos profissionais em seu município.